

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 688, de 11 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0667/2020, de 08 de setembro de 2020, que trata da concessão de Progressão Funcional para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto ao servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2031519, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40959>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe